Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A vida de uma mãe, por si só, já tem seus próprios desafios. Em nossos dias, são poucas as mulheres que podem se permitir parar de trabalhar para se dedicar exclusivamente à maternidade.

Estudos mostram que os pais que cuidam de crianças com Transtorno Espectro Autista (TEA) geralmente relatam níveis aumentados de estresse, depressão e ansiedade. O problema fica agravado pelo acúmulo de funções e o pouco tempo para si mesmas, que aumentam a tensão e podem fazer essas mães entrarem em colapso. Por isso, é muito importante que os pais de autistas recebam um apoio psicológico durante todas as fases da criança ou do adolescente com TEA.

Imagine uma mãe cujo filho ou filha necessita de cuidados constantes, tem uma série de limitações demandando não um, mas vários tratamentos.

Talvez a grande deficiência hoje, no Brasil, sejam os espaços sociais de apoio às famílias de autistas - assim como às famílias de pessoas com outros transtornos.

Além de confortar e orientar mães e tutores legais que porventura estejam vivendo o início do processo de descoberta do diagnóstico, nosso objetivo é, principalmente, conscientizar as famílias de crianças típicas.

Está na educação a chance de, futuramente, termos pessoas livres de preconceitos e, portanto, capazes de construir a sociedade que tanto almejamos, mais igualitária, justa e inclusiva.

No Facebook, por exemplo, existem dezenas de grupos que reúnem pessoas com TEA, pais e mães de autistas, familiares e demais interessadas no tema. Trata-se de espaços democráticos que rompem a barreira da distância e tornam real a conexão entre pessoas que têm muito a acrescentar umas às outras.

Nesses grupos há desabafos de todos os tipos. Uns compartilham vídeos e fotos de si ou do seu parente com TEA fazendo uma série de coisas diferentes, principalmente quando é um novo aprendizado ou conquista. Há também aqueles que pedem ajuda de outras pessoas para resolver alguma questão que tenha ocorrido com seu filho, como problemas do sono, comportamentos agressivos ou introspectivos, dentre outros.

Temos a obrigação de cuidar dessas famílias, pois em redes sociais há o perigo de uma mãe receber uma orientação equivocada ou até mesmo maldosa no momento em que precisa de conhecimento técnico para cuidar de seu filho ou filha.

Sendo assim, solicito aos vereadores que aprovem a presente propositura, reconhecendo a importância da matéria.

PROJETO DE LEI N.º 198/2023

Cria o Programa de Capacitação e Amparo em Saúde Mental para mães ou tutores legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Capacitação e Amparo em Saúde Mental para mães ou tutores legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos termos das diretrizes estabelecidas nesta lei.

§ 1º - O programa de que trata o *caput* tem por objetivo proteger e capacitar, auxiliando com treinamentos, as mães e tutores legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista em todas as áreas pertinentes aos cuidados necessários.

§ 2º - O apoio às mães e tutores dar-se-á de modo a possibilitar maior conhecimento sobre o transtorno e sobre como cuidar corretamente de seus filhos.

§ 3º - O programa contará com a presença de psiquiatra, psicólogo e terapeuta ocupacional, dentre outros agentes necessários a todo o processo de atendimento das mães e tutores legais.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a firmar convênios com instituições e profissionais cadastrados capazes de dar o atendimento previsto em lei.

Art. 3º - Eventuais despesas poderão advir de dotação orçamentária própria da pasta.

Art. 4º - Esta lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo em 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 13 de novembro de 2023.

ALFREDO MOURA